

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA
PBPREV**

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	3
1.2 OBJETIVO	3
1.3 LEGISLAÇÃO	3
1.4 VIGÊNCIA.....	3
2. CONTEÚDO	3
2.1 MODELO DE GESTÃO	4
2.1.1 GOVERNANÇA.....	5
2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	6
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO.....	6
2.2.1.1 INTERNACIONAL	7
2.2.1.2 NACIONAL	Erro! Indicador não definido.
2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO	9
2.2.2 PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	9
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS.....	10
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2023	10
2.2.5 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS	12
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS	12
2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS.....	13
2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA.....	14
2.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	14
2.7 ANÁLISE, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	15
2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS	17
2.9 PLANO DE CONTINGÊNCIA	18
3. TRANSPARÊNCIA	18
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	19

1. APRESENTAÇÃO

1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do **Regime Próprio de Previdência Social – PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA (AUTARQUIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 06.121.0670001-60, sediada à Avenida Rio Grande do Sul S/N – Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58.030-020, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (**"RPPS"**).

1.2 OBJETIVO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central **promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos**, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

1.3 LEGISLAÇÃO

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução 4.963")** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467")** que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4 VIGÊNCIA

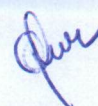
A vigência desta Política de Investimentos terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente¹, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que *"justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação"*.

2. CONTEÚDO

O art. 4º da Resolução 4.963, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

¹ Por "órgão superior competente" entende-se como o Conselho Municipal de Previdência/Conselho de Administração/Conselho Administrativo/Conselho Deliberativo ou qualquer outra denominação adotada pela legislação municipal que trate do órgão de deliberação do RPPS. Para simplificação, aqui adotaremos o termo **"Conselho"**.



I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A **Seção II da Portaria 1.467** reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 4.963 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1 MODELO DE GESTÃO

A **Portaria 1.467** traz no **art. 95** a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II - gestão realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e Pág. 52

III - **gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, adota o modelo de **gestão própria**. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura da PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV é formada, além da Unidade Gestora, pelo **Comitê de Investimentos**, responsável pela execução da Política de Investimentos, o **Conselho Deliberativo**, como órgão superior competente, aprovará a Política de Investimentos e o **Conselho Fiscal**, atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à **governança** do RPPS, o **Comitê de Investimentos** é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O **Conselho Deliberativo** é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reunião interna, que deverá ser realizada no mínimo, trimestralmente e a sua estrutura está prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O **Conselho Fiscal** atuará com o intuito de zelar pela gestão econômico-financeira, examinar balanço e demais atos de gestão, relatando deficiências eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras e emitindo parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora, em até quatro meses após o encerramento do exercício. As deliberações serão abordadas através de reuniões internas, que ocorrerão em prazo de no mínimo, trimestral.

O RPPS conta com **consultoria de investimento**, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A **Consultoria** atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

O art. 2º da Resolução 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I – Renda fixa

II – Renda variável

III – Investimentos no exterior

IV – Investimentos estruturados

V – Fundos Imobiliários

VI – Empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP); e

III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de **atestado** elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

Para tanto, será realizada uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO

2.2.1.1 INTERNACIONAL

O cenário econômico mundial incorre em inflação em patamares elevados, refletindo em políticas monetárias contracionistas por parte da maioria dos Bancos Centrais do mundo. A forte injeção de recursos realizada durante a pandemia de Covid-19, alinhada à guerra entre Rússia e Ucrânia e a uma cadeia de suprimentos global ainda suprimida, refletiu em alta generalizada dos preços dos alimentos, combustíveis e energia.

Após registrar um crescimento robusto em 2021, em um cenário de retomada das atividades no pós-pandemia, os Estados Unidos têm convivido com uma inflação recorde e uma expectativa de recessão econômica. O CPI (Índice de Preços ao Consumidor) subiu 0,4% em setembro e atingiu 8,20%, considerando a base anual. Em resposta a este movimento, o FED realizou cinco altas de juros neste ano, levando a taxa que então era 0,00% ao intervalo de 3,00% a 3,25%.

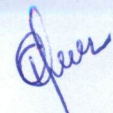
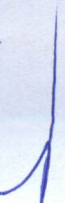
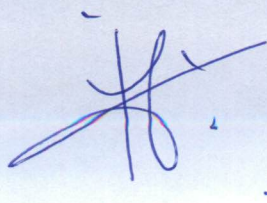
O índice de inflação da zona do euro também registrou recorde, atingindo 10% no mês de setembro, levando a presidente do Banco Central Europeu, Christine Lagarde, a prever três elevações de juros nas próximas reuniões da autoridade monetária.

A guerra envolvendo Rússia e Ucrânia que se estende desde fevereiro e registra mais de treze mil mortes e milhões de refugiados, ainda não apresenta indícios de um cessar-fogo e impõem forte impacto na economia mundial, tendo em vista que os países são grandes fornecedores de petróleo, gás e trigo. A guerra atingiu em cheio a já debilitada cadeia de suprimentos global, pois a produção e comercialização dos produtos citados ficou prejudicada. O preço do barril de Petróleo negociado no mercado americano (WTI) chegou a subir mais de 60% no início de março e acumula alta de superior a 20% desde o início da guerra.

As forças russas continuam o cerco a Kiev, utilizando ataques realizados por drones, após as forças ucranianas terem bombardeado uma ponte localizada na Crimeia, o que intensificou o conflito entre os países. De forma a pressionar a economia europeia e os países membros da Otan, a Rússia interrompeu o fornecimento de gás ao continente, até que o "coletivo do ocidente" suspenda as sanções impostas.

A China tem sofrido internamente com uma severa seca que atinge fortemente o lago Poyang e o rio Yangtze, que segundo a Bloomberg, está em seu pior patamar desde 1865. A seca afeta diretamente a disponibilidade de energia elétrica e a produção agrícola do país, o que pode pressionar ainda mais a cadeia de suprimentos global. Além disto, as cidades de Pequim e Xangai passaram um longo período de lockdown neste ano, em virtude da política de tolerância zero com a Covid-19. O FMI reduziu a previsão de crescimento do país para 3,3%.

De acordo com o Departamento Nacional de Estatísticas (NBS, na sigla em inglês) o Índice de Preços ao Consumidor (CPI, na sigla em inglês) da China subiu 2,8% em setembro ante igual mês de 2021. O resultado representa uma aceleração após a alta de 2,5% em agosto. Além disso, o também foi divulgado que o PIB Chines avançou no terceiro trimestre ante o segundo, após ter encolhido 2,6% entre abril e junho, ainda de acordo com a NBS. No acumulado do ano até setembro, o avanço foi de 3,0%, bem aquém da meta de cerca de 5,5% estabelecida pelo governo para o ano inteiro.



2.2.1.2 NACIONAL

O cenário econômico brasileiro é um pouco diferente, pois o Banco Central do país iniciou o ciclo de aperto monetário ainda no início de 2021, e tendo em vista que a economia brasileira consegue reagir mais rapidamente políticas monetárias do que nações mais avançadas, o mercado tem trabalhado com redução de juros em meados do ano que vem, mesmo com as atuais expectativas indicarem inflação acima da meta para 2022 e 2023.

O Copom se reuniu nos dias 25 e 26 de outubro e decidiu por unanimidade, manter a taxa de juros em 13,75% a.a. O Comitê reforçou a intenção de manter a taxa de juros em patamares mais restritivos durante um prazo mais longo, assim como assegurar que as expectativas de inflação sejam convertidas no horizonte relevante de seis trimestres e que pode retomar o ciclo de alta de juros caso seja necessário. As projeções de inflação do Copom para 2022, 2023 e 2024 foram para 5,8%, 4,8% e 2,9%, respectivamente.

Apesar do IPCA de julho, agosto e setembro ter registrado deflação, o cenário inflacionário brasileiro ainda é desafiador, com as atuais estimativas indicarem inflação convergindo a meta apenas em 2024. Assim como em agosto, o IPCA de setembro registrou queda nos preços, compilando o impacto da redução dos preços dos combustíveis e pelo reajuste nos preços de telefonia, internet e tv por assinatura, o que levou a impacto negativo de 0,44% e 0,11% dos grupos Transporte e Comunicação, respectivamente.

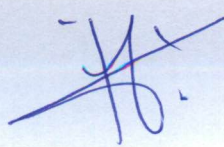
No último dia 30, Luís Inácio Lula da Silva (PT) foi eleito presidente do Brasil, no pleito mais acirrado da história democrática do país, com 50,9% dos votos contra 49,1% ao então presidente Jair Bolsonaro (PL). O primeiro desafio de Lula será unificar o entendimento com um Congresso formado, em sua maioria, por apoiadores de Bolsonaro e governar para uma população dividida.

O mercado muda o foco para a formação do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), principalmente sobre quem ficará a frente da pasta econômica. Entre os cotados, surgem nomes antagônicos como de Fernando Haddad, Henrique Meireles, Pêrsio Arida, Alexandre Padilha, Gabriel Galípolo, entre outros.

Lula enfrentará o desafio de gerar crescimento econômico, reduzir o desemprego em um cenário extremamente desafiador, com possibilidade de recessão econômica mundial, baixo crescimento da China, guerra na Europa, desajuste na cadeia de suprimentos global, inflação e juros em alta. Ademais, riscos inflacionários ainda persistem no Brasil, principalmente se não avançarmos em ajustes fiscais no curto prazo.

A atividade econômica já apresenta sinais de arrefecimento diante de políticas monetárias mais restritivas, foi o que apontou o IBC-Br, Índice de Atividade Econômica do Banco Central, que recuou 1,13% no mês de agosto. Apesar disto, a atividade segue performando bem, puxada pela expansão do setor de serviços e pela redução do desemprego. Esperamos que haja uma desaceleração no segundo semestre, à medida que os efeitos das políticas fiscais expansionistas se esvaírem e a política monetária restritiva do Bacen comece a ser mais aparente na economia.

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deve crescer 0,64% em 2023, enquanto as projeções para o IPCA têm sido revistas para baixo, chegando a 4,94% na projeção mais recente. O mercado também espera que o Copom vá adotar uma postura mais



dovish, mantendo a taxa Selic a 13,75% até o final do ano de 2022 e iniciar um ciclo de redução dos juros entre o segundo e terceiro trimestre do próximo ano, encerrando 2023 com Selic a 11,25% a.a.

2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,74	5,60	5,61	▲ (1)	141	5,64	58	5,00	4,94	4,94	▲ (1)	141	4,97	58
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,70	2,76	2,76	▲ (1)	105	2,74	28	0,53	0,63	0,64	▲ (5)	104	0,76	28
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	▲ (14)	111	5,20	44	5,20	5,20	5,20	▲ (14)	110	5,20	44
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	▲ (19)	129	13,75	52	11,25	11,25	11,25	▲ (8)	128	11,25	52
ICP-M (variação %)	7,95	7,01	6,42	▼ (18)	79	6,21	27	4,70	4,57	4,57	▲ (1)	77	4,71	27
IPCA Administrados (variação %)	-4,45	-4,28	-4,24	▲ (4)	87	-4,20	30	5,61	5,52	5,52	▲ (1)	81	5,74	29
Conta corrente (US\$ bilhões)	-31,00	-32,25	-37,84	▼ (2)	27	-37,84	13	-31,45	-34,00	-32,34	▲ (1)	26	-33,34	12
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,50	56,15	56,15	▲ (1)	24	55,00	10	60,80	56,00	56,00	▲ (1)	23	56,01	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	68,00	74,21	▲ (3)	25	79,10	11	65,00	70,00	71,00	▲ (3)	23	76,72	10
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,50	58,60	▲ (2)	20	58,35	8	63,23	62,95	62,95	▲ (1)	18	60,50	7
Resultado primário (% do PIB)	0,90	1,00	1,00	▲ (2)	27	0,95	12	-0,50	-0,50	-0,50	▲ (8)	26	-0,50	11
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,30	-6,20	▲ (2)	20	-6,35	6	-7,70	-7,70	-7,70	▲ (14)	19	-7,70	5

Fonte: Relatório Focus de 28/10/2022 (Banco Central)

2.2.2 PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O RPPS atualmente possui patrimônio de R\$ 836.851.281,14 alocados da seguinte forma:

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 76.882.335,33	9.19%	D+0	7, I "b"
BB IDKA 2 TP FI RF...	R\$ 151.496.924,19	18.10%	D+1	7, I "b"
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	R\$ 70.372.242,61	8.41%	D+1	7, I "b"
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	R\$ 87.245.717,43	10.43%	D+3	7, I "b"
SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA...	R\$ 1.374.196,06	0.16%	D+1	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	R\$ 36.024.767,88	4.30%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	R\$ 33.846.971,28	4.04%	D+0	7, I "b"
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 1.929.850,49	0.23%	D+0	7, III "a"
SANTANDER SOBERANO FIC CURTO PRAZO	R\$ 9.832,23	0.00%	D+0	7, III "a"
BRANCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 104.968.270,02	12.54%	D+0	7, III "a"
BNB PLUS FIC RF LP	R\$ 17.566.017,54	2.10%	D+1	7, III "a"
BB INSTITUCIONAL FI RF	R\$ 47.581.808,91	5.69%	D+0	7, III "a"
BRANCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 12.828.002,85	1.53%	D+3	8, I
BB MULTISSETORIAL QUANTITATIVO FIC AÇÕES	R\$ 42.546.247,96	5.08%	D+3	8, I
BB AGRO FIC AÇÕES	R\$ 26.917.511,98	3.22%	D+2	8, I
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES	R\$ 48.318.163,19	5.77%	D+4	9, III
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS ETF FIC...	R\$ 2.236.934,58	0.27%	D+2	9, III
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO...	R\$ 1.480.033,26	0.18%	D+2	9, III
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF...	R\$ 8.511.567,89	1.02%	D+2	9, III
BRANCO H BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	R\$ 27.812.447,14	3.32%	D+1	10, I
BRANCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	R\$ 10.970.412,67	1.31%	D+1	10, I
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 25.931.025,65	3.10%	D+1	10, I
Total investimentos	R\$ 836.851.281,14	100.00%		

A carteira conta com boa condição de liquidez, tendo em vista que apenas dois dos fundos investidos apresentam prazo de carência e representam apenas 8,34% do patrimônio do RPPS. Desconsiderando os fundos de vértice citados, nenhum dos demais fundos investidos apresenta prazo de carência e o que apresenta o maior prazo, disponibiliza os recursos em até quatro dias, ou seja, em até quatro dias a PBPREV consegue converter todos os seus investimentos em caixa,

sendo este um prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios, mantendo assim o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

O objetivo principal da gestão dos investimentos é o atingimento da meta de rentabilidade definida, observando os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Contudo, o atingimento de tal rentabilidade também depende de vários aspectos conjunturais. Sendo assim, em momentos de maior estresse de mercado, acreditamos que a gestão dos investimentos buscará a manutenção de rentabilidade positiva dos investimentos.

Com base no cenário internacional, estimamos um cenário de extrema volatilidade nos mercados de renda variável, principalmente a exposição ao mercado de bolsa e valores dos Estados Unidos da América, tendo em vista a expectativa de recessão econômica no país.

No cenário nacional, existe um grande risco de curto prazo quanto a persistência da inflação em patamares elevados, além de um baixo crescimento mundial. Ademais, apesar de ainda esperarmos elevado nível de volatilidade nos mercados nacionais, enxergamos como oportuna a alocação em ações de empresas brasileiras visualizando um horizonte de longo prazo, tendo em vista que os preços destas foram fortemente corrigidos neste ano, mesmo com algumas companhias tendo registrado lucros expressivos. A aquisição de investimentos a baixos custos potencializa os ganhos em momentos de alta dos mercados.

Sendo assim, vislumbramos um cenário positivo para uma diversificação em fundos de investimentos em ações brasileiras e em fundos de investimentos em ações americanas.

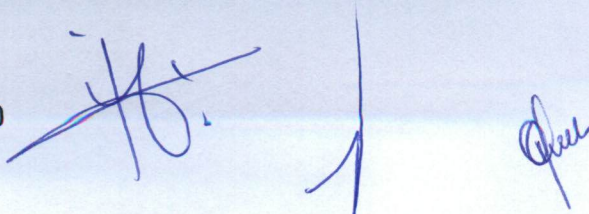
Os ativos de risco no Brasil apresentam uma inversa correlação histórica com o dólar, ou seja, em momentos de queda do Ibovespa o dólar tende a se valorizar. Uma alocação diversificada em ambos os ativos traz uma maior proteção em momentos de alta volatilidade no curto prazo.

O atual cenário econômico brasileiro traz consigo oportunidades de investimentos em ativos prefixados, dado o elevado patamar dos juros no Brasil e expectativa de fechamento da curva a partir do próximo ano. Apesar de ser um cenário mais positivo para ativos prefixados, levando em consideração que as atuais estimativas apontam para Selic a 11,25% ao final de 2023, também enxergamos um cenário positivo para os ativos que acompanham a taxa de juros (CDI – Selic).

Levando em consideração este cenário, uma projeção de rentabilidade dos investimentos, além do perfil de investidor do RPPS, estimamos rentabilidade de 5,81% em 2023, em linha com a meta de rentabilidade estimada nesta Política.

2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2023

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, evidenciado no suitability como **MODERADO**, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963, a **decisão de alocação dos recursos para 2023 deverá ser norteadas pelos limites**



definidos no quadro abaixo, com o intuito de obter retorno próximo a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de "estratégia alvo" tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de "limite inferior" e "limite superior" tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Realizamos um estudo ALM, contemplando a análise do fluxo atuarial do RPPS, da carteira de investimentos e uma otimização, considerando os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e o limite de 20% por estratégia, vislumbrando uma maior diversificação dos investimentos. A otimização contemplou projeção de retorno e volatilidade para os próximos 12 meses e indicou uma formação de carteira a qual usamos como base para estratégia de alocação proposta abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	R\$ 0.00	0.00%	100,00%	0.00%	20.00%	30.00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	R\$ 457.243.154,78	54.64%	100,00%	10.00%	30.00%	70.00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	R\$ 0.00	0.00%	100,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	R\$ 172.055.779,19	20.56%	60,00%	5.00%	20.00%	40.00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	R\$ 0.00	0.00%	60,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	R\$ 0.00	0.00%	20,00%	0.00%	3.00%	10.00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	2.00%	5.00%
	FI "Debentures" - Art. 7º, V, "c"	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 629.298.933,97	75.20%	-	15.00%	75.00%	100.00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	R\$ 82.291.762,79	9.83%	30,00%	0.00%	10.00%	20.00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	R\$ 0.00	0.00%	30,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 82.291.762,79	9.83%	-	0.00%	10.00%	20.00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	R\$ 0.00	0.00%	10,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	R\$ 0.00	0.00%	10,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	R\$ 60.546.698,92	7.24%	10,00%	0.00%	5.00%	10.00%
	Subtotal	R\$ 60.546.698,92	7.24%	-	0.00%	5.00%	10.00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	R\$ 64.713.885,46	7.73%	10,00%	0.00%	10.00%	10.00%
	FI em Participações - Art. 10, II	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 64.713.885,46	7.73%	-	0.00%	10.00%	10.00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 0.00	0.00%	-	0.00%	0.00%	0.00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	R\$ 0.00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	5.00%
	Subtotal	R\$ 0.00	0.00%	-	0.00%	0.00%	5.00%
Total Geral		R\$ 836.851.281,14	100.00%	-		100.00%	-

2.2.5 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

O quadro abaixo tem como objetivo central estabelecer uma direção de longo prazo para os investimentos, não sendo, portanto, fator preponderante para as tomadas de decisão ao longo do ano de 2023.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0.00%	30.00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	10.00%	70.00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0.00%	0.00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	5.00%	40.00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0.00%	0.00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0.00%	10.00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5,00%	0.00%	5.00%
	FI "Debentures" - Art. 7º, V, "c"	5,00%	0.00%	0.00%
Subtotal		100,00%	15.00%	100.00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0.00%	20.00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	30,00%	0.00%	20.00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0.00%	0.00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0.00%	0.00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0.00%	10.00%
	Subtotal	10,00%	0.00%	10.00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0.00%	10.00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0.00%	0.00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	5,00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	15,00%	0.00%	10.00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	5,00%	0.00%	0.00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0.00%	5.00%
	Subtotal	5,00%	0.00%	5.00%
Total Geral		-	15.00%	-

2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um manual de credenciamento, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que “os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.”

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

I - **registro ou autorização** na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de **elevado padrão ético** de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e **ausência de restrições** que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do **histórico** de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - **experiência** mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao **volume de recursos** sob sua gestão e administração, bem como quanto a **qualificação** do corpo técnico e **segregação de atividades**.

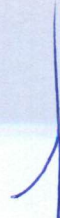
A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A **Portaria 1.467**, em seu **art. 39**, determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração ainda o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria 1.467, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”



Desta forma, considerando:

A duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2022 (data-base 2021) realizada pela INOVE Consultoria Atuarial & Previdenciária, contratada para este fim, de **30,54 anos**. Tomando como base a seção II do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, encontramos o valor de **4.87%**.

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, **a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2023 será de IPCA + 5.17%**.

A projeção de inflação para o ano de 2023 como sendo de 4.94% temos como meta atuarial projetada o valor de **10.36%**.

2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Nos casos de aquisição de ativos mobiliários, com exceção das cotas de fundos de investimento, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, definimos o limite de 15% para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, assim como para ativos emitidos por um mesmo conglomerado econômico ou financeiro.

2.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O **art. 143 da Portaria 1.467**, traz a seguinte redação:

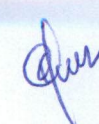
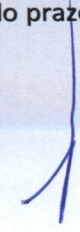
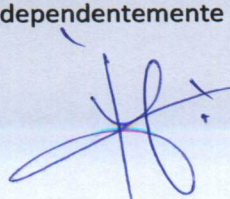
“Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.”

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no **Anexo VIII, da Portaria 1.467**:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de **disponíveis para negociação ou para venda**, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da



data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos **mantidos até o vencimento**, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no **Anexo VIII da Portaria 1.467**.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

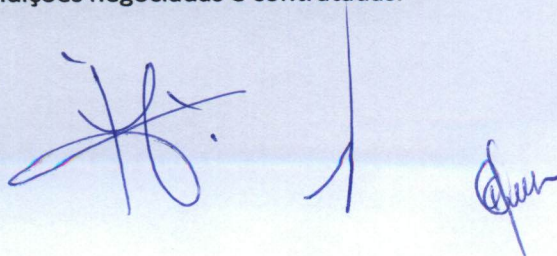
- I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;
- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.7 ANÁLISE, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O RPPS adota a metodologia de **VaR – Value-at-Risk** – para controle de Risco de Mercado.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.



Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, diz que “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

O controle e monitoramento do risco de crédito dos Empréstimos Consignados será efetuado conforme regulamentações procedimentais a serem editadas pela Secretaria de Previdência.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

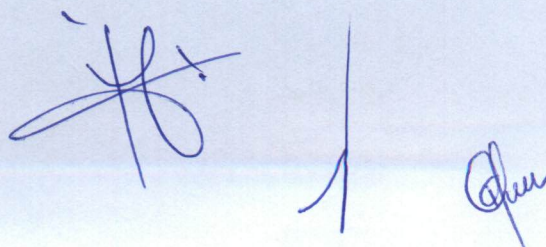
“§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.”

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter a carteira, aderente ao seu perfil de investidor, mas buscará obter retornos dos investimentos, compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta atuarial estabelecida para o ano.



RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle deverão realizar reuniões periódicas com o gestor de recursos e com o comitê de investimento, no mínimo, semestralmente e registrar em ata os assuntos abordados. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 "Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas."

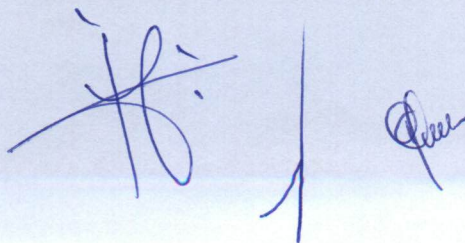
A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Deliberativo.

2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4.

O acompanhamento desse retorno ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim e através do relatório citado no item 2.7.

A avaliação da carteira é realizada pelo Comitê de Investimentos buscando a otimização da relação risco/retorno.



Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda o patrimônio líquido, disponibilidade, liquidez, aderência ao *benchmark*, VaR, volatilidade, índice de Sharpe e adequação ao cenário econômico, dos ativos em carteira.

2.9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com a medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do art. 153 da Portaria MTP 1.467.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através da conversa constante entre a Diretoria de Investimentos e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhadas as Assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência aos Conselhos deliberativo e fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

3. TRANSPARÊNCIA

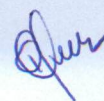
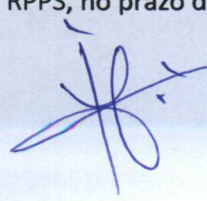
Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.

O Art. 148 da Portaria 1.467 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;



IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

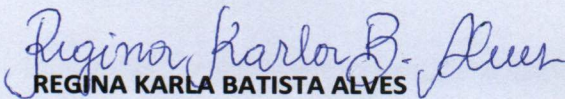
Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

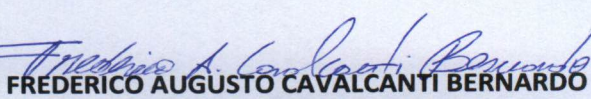
A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo Cadprev, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. **Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto e é parte integrante desta Política de Investimentos.**

Atendendo ao **parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467**, “Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.”

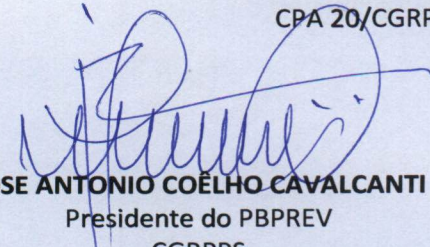
Paraíba/PB, 01/11/2022


REGINA KARLA BATISTA ALVES

Gestora de investimentos
CPA – 10 /CP RPPS CGINV I


FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO

Diretor Administrativo e Financeiro
CPA 20/CGRPPS/CP RPPS CGINV I


JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do PBPREV
CGRPPS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

ATA - "DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA"
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PBPREV
2022

Data e local de realização

- ✓ Sede da PBPREV, sala da presidência.
- ✓ Terça-feira, 01 de novembro de 2022. 10h00min.

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Presidente da PBPREV;
- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo** – Membro;
- ✓ **Regina Karla Batista Alves** – Membro;
- ✓ **Luiz Carlos Júnior** – Membro;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa** – Membro;

ORDEM DO DIA

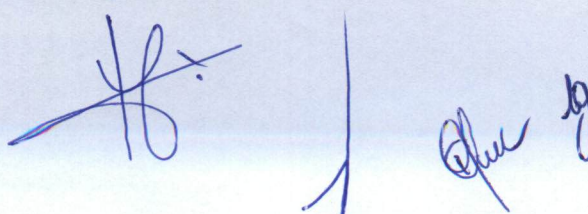
- ✓ Discussão do cenário econômico.
- ✓ Elaboração da Política de Investimentos – Exercício 2023

De início, verificou-se ter atingido o quórum regimental exigido no Decreto Governamental 37.063/2016 para realização da presente reunião.

Participaram da presente Reunião Ordinária os representantes da Consultoria de Investimentos LEMA, Srs. **Vítor Leitão** e **Thiago Santiago**.

Inaugurados os trabalhos, o Presidente da PBPREV cumprimentou os presentes, passando a palavra ao consultor de investimentos, Sr. Vitor Leitão, que explanou sobre o cenário econômico e as expectativas para o ano de 2023.

Em seguida, este Comitê passou a discutir as estratégias de alocação e a Minuta da Política de Investimentos para o exercício vindouro.



O cenário econômico mundial apresenta atualmente patamares elevados de inflação, refletindo em políticas monetárias contracionistas por parte da maioria dos Bancos Centrais ao redor do mundo. A forte injeção de recursos realizada durante a pandemia de Covid-19, alinhada à guerra entre Rússia e Ucrânia e a uma cadeia de suprimentos global ainda retraída, refletiu-se em alta generalizada de preços dos alimentos, combustíveis e energia.

Após registrar um crescimento robusto em 2021, reflexo do cenário de retomada das atividades no pós-pandemia, os Estados Unidos têm convivido com uma inflação recorde e com expectativa de recessão econômica. O CPI (índice de Preços ao Consumidor) subiu 0,4% em setembro e atingiu 8,20%, considerando a base anual. Em resposta a este movimento, o FED realizou cinco altas de juros neste ano, levando a taxa que então era 0,00% ao intervalo de 3,00% a 3,25%.

O índice de inflação da Zona do Euro também registrou recorde, atingindo 10% no mês de setembro, levando a presidente do Banco Central Europeu, Christine Lagarde, a prever três elevações de juros nas próximas reuniões daquela autoridade monetária.

Ademais, a guerra envolvendo Rússia e Ucrânia, a qual se estende desde o mês de fevereiro, registra mais de treze mil mortes e milhões de refugiados, sem apresentar indícios de cessar-fogo, impondo forte impacto na economia mundial, pois se tratam de países grandes fornecedores de petróleo, gás e trigo. A guerra atingiu em cheio a já debilitada cadeia de suprimentos global, pois a produção e comercialização desses importantes produtos ficou prejudicada. O preço do barril de Petróleo negociado no mercado americano (WTI) chegou a subir mais de 60% no início de março e acumula alta de superior a 20% desde o início da guerra.

As forças russas continuam o cerco à Kiev, utilizando ataques realizados por drones, após as forças ucranianas terem bombardeado uma ponte localizada na Crimeia, intensificando o conflito entre os países. De forma a pressionar a economia europeia e os países membros da Otan, a Rússia interrompeu o fornecimento de gás ao continente até que o “coletivo do ocidente” suspenda as sanções impostas.

A China tem sofrido internamente com uma severa seca que atinge fortemente o lago Poyang e o rio Yangtze, que segundo a Bloomberg, está em seu pior patamar desde 1865. A seca afeta diretamente a disponibilidade de energia elétrica e a produção agrícola do país, o que pode pressionar ainda mais a cadeia de suprimentos global. Além disto, as cidades de Pequim e Xangai passaram um logo período de lockdown neste ano, em virtude da política de tolerância zero com a Covid-19. O FMI reduziu a previsão de crescimento do país para 3,3%.

De acordo com o Departamento Nacional de Estatísticas (NBS, na sigla em inglês) o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) da China subiu 2,8% em setembro ante igual mês de 2021. O resultado representa uma aceleração após a alta de 2,5% em agosto. Além disso, o também foi divulgado que o PIB Chines avançou no terceiro trimestre ante o segundo, após ter encolhido 2,6% entre abril e junho, ainda de acordo com a NBS. No acumulado do ano até setembro, o avanço foi de 3,0%, bem aquém da meta de cerca de 5,5% estabelecida pelo governo para o ano inteiro.

Já no cenário econômico brasileiro observa-se diferenças, pois o Banco Central do Brasil deu início ao ciclo de aperto monetário ainda no início de 2021, valendo considerar que a economia brasileira consegue reagir mais rapidamente políticas monetárias do que nações mais avançadas. O mercado tem trabalhado com redução de juros em meados do ano que vem, mesmo com as atuais expectativas indicarem inflação acima da meta para 2022 e 2023.

O Copom se reuniu nos dias 25 e 26 de outubro e decidiu, por unanimidade, manter a taxa de juros em 13,75% a.a. O Comitê reforçou a intenção de manter a taxa de juros em patamares mais restritivos durante um prazo mais longo, assim como assegurar que as expectativas de inflação sejam

convertidas no horizonte relevante de seis trimestres e que pode retomar o ciclo de alta de juros caso seja necessário. As projeções de inflação do Copom para 2022, 2023 e 2024 foram para 5,8%, 4,8% e 2,9%, respectivamente.

Apesar do IPCA de julho, agosto e setembro ter registrado deflação, o cenário inflacionário brasileiro ainda é desafiador, com as atuais estimativas indicarem inflação convergindo a meta apenas em 2024. Assim como em agosto, o IPCA de setembro registrou queda nos preços, compilando o impacto da redução dos preços dos combustíveis e pelo reajuste nos preços de telefonia, internet e tv por assinatura, o que levou a impacto negativo de 0,44% e 0,11% dos grupos Transporte e Comunicação, respectivamente.

No último dia 30, Luís Inácio Lula da Silva (PT) foi eleito presidente do Brasil, no pleito mais acirrado da história democrática do país, com 50,9% dos votos contra 49,1% ao então presidente Jair Bolsonaro (PL). O primeiro desafio de Lula será unificar o entendimento com um Congresso formado, em sua maioria, por apoiadores de Bolsonaro e governar para uma população dividida.

O mercado muda o foco para a formação do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), principalmente sobre quem ficará à frente da pasta econômica. Entre os cotados, surgem nomes antagônicos como de Fernando Haddad, Henrique Meireles, Pêrsio Arida, Alexandre Padilha, Gabriel Galípolo, entre outros.

Lula enfrentará o desafio de gerar crescimento econômico, reduzir o desemprego em um cenário extremamente desafiador, com possibilidade de recessão econômica mundial, baixo crescimento da China, guerra na Europa, desajuste na cadeia de suprimentos global, inflação e juros em alta. Ademais, riscos inflacionários ainda persistem no Brasil, principalmente se não avançarmos em ajustes fiscais no curto prazo.

A atividade econômica já apresenta sinais de arrefecimento diante de políticas monetárias mais restritivas, foi o que apontou o IBC-Br, índice de Atividade Econômica do Banco Central, que recuou 1,13% no mês de agosto. Apesar disto, a atividade segue performando satisfatoriamente, puxada pela expansão do setor de serviços e pela redução do desemprego. Espera-se que haja uma desaceleração no segundo semestre, à medida que os efeitos das políticas fiscais expansionistas se esvaírem e a política monetária restritiva do Bacen comece a ser mais aparente na economia.

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deve crescer 0,64% em 2023, enquanto as projeções para o IPCA têm sido revistas para baixo, chegando a 4,94% na projeção mais recente. O mercado também espera que o Copom vá adotar uma postura mais *dovish*, mantendo a taxa Selic a 13,75% até o final do ano de 2022 e iniciar um ciclo de redução dos juros entre o segundo e terceiro trimestre do próximo ano, encerrando 2023 com Selic a 11,25% a.a.

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,74	5,60	5,61	▲ (1)	141	5,64	58	5,00	4,94	4,94	▲ (1)	141	4,97	58
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,70	2,76	2,76	▲ (1)	105	2,74	28	0,53	0,63	0,64	▲ (5)	104	0,76	28
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	▲ (14)	111	5,20	44	5,20	5,20	5,20	▲ (14)	110	5,20	44
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	▲ (18)	129	13,75	52	11,25	11,25	11,25	▲ (8)	128	11,25	52
IGP-M (variação %)	7,95	7,01	6,42	▼ (18)	79	6,21	27	4,70	4,57	4,57	▲ (1)	77	4,71	27
IPCA Administrados (variação %)	-4,45	-4,28	-4,24	▲ (4)	87	-4,20	38	5,61	5,52	5,52	▲ (1)	81	5,74	29
Conta corrente (US\$ bilhões)	-31,00	-32,25	-37,84	▼ (2)	27	-37,84	13	-31,45	-34,00	-32,34	▲ (1)	26	-33,34	12
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,50	56,15	56,15	▲ (1)	24	55,00	10	60,00	56,00	56,00	▲ (1)	23	56,01	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	68,00	74,21	▲ (3)	25	79,10	11	65,00	70,00	71,00	▲ (3)	23	76,72	10
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,50	58,60	▲ (2)	20	58,35	8	63,23	62,95	62,95	▲ (1)	18	60,50	7
Resultado primário (% do PIB)	0,90	1,00	1,00	▲ (2)	27	0,95	12	-0,50	-0,50	-0,50	▲ (8)	26	-0,50	11
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,30	-6,20	▲ (2)	20	-6,35	6	-7,70	-7,70	-7,70	▲ (14)	19	-7,70	5

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os

princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

O PBPREV adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva e Conselho, sem interferências externas.

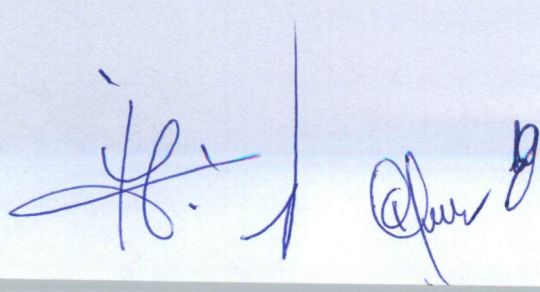
A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS será de IPCA + 5.17%. Considerando-se a projeção de inflação para o ano de 2023 como sendo de 4.94% temos como meta atuarial projetada o valor de 10.36%.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – Renda Fixa

	Tipo de Ativo	Carteira	Carteira	Limite	Estratégia	Limite
		Atual (R\$)	Atual (%)	Inferior (%)	Alvo (%)	Superior (%)
RENDA FIXA	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	20.00%	30.00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	R\$ 457.243.154,78	54.64%	10.00%	30.00%	70.00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	R\$ 172.055.779,19	20.56%	5.00%	20.00%	40.00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	3.00%	10.00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	2.00%	5.00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Subtotal		R\$ 629.298.933,97	75.20%	15.00%	75.00%	100.00%

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – Renda Variável e Exterior



	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
RV	FI Ações - Art. 8º, I	R\$ 82.291.762,79	9.83%	0.00%	10.00%	20.00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 82.291.762,79	9.83%	0.00%	10.00%	20.00%
	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	R\$ 60.546.698,92	7.24%	0.00%	5.00%	10.00%
	Subtotal	R\$ 60.546.698,92	7.24%	0.00%	5.00%	10.00%

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – Estruturados e FII

	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Estruturado	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	R\$ 64.713.885,46	7.73%	0.00%	10.00%	10.00%
	FI em Participações - Art. 10, II	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 64.713.885,46	7.73%	0.00%	10.00%	10.00%
	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
FII	FI Imobiliário - Art. 11	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Subtotal	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – Consignado

	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
E.C.	Empréstimos Consignados - Art. 12	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	5.00%
	Subtotal	R\$ 0.00	0.00%	0.00%	0.00%	5.00%
	Total Geral	R\$ 836.851.281,14	100.00%	15.00%	100.00%	-

DISPOSIÇÕES FINAIS

A regularidade da Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPREV) poderá ser verificada no seu site por meio do envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN.

As aderências aos limites estabelecidos poderão ser verificadas por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS.

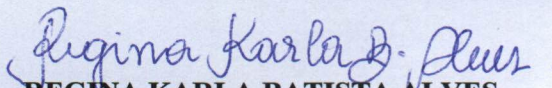
TRANSPARÊNCIA

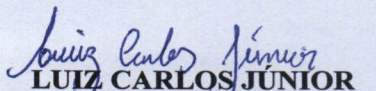
- DAIR e DPIN;
- Certificação;
- Relatórios trimestrais detalhados;
- Relatórios mensais;
- Credenciamento;
- Formulários APR;
- Sistema online.

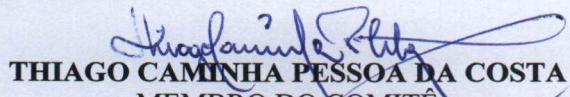
Foi finalizada a elaboração da Minuta da Política de Investimentos para posterior apresentação, apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo.

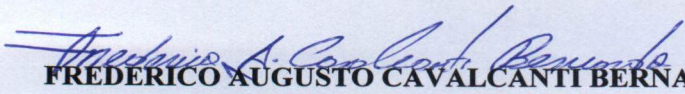
Encerramento

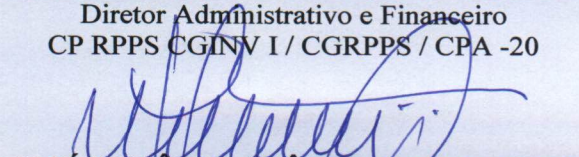
Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata.


REGINA KARLA BATISTA ALVES
MEMBRO DO COMITÊ
CP RPPS CGINV I / CPA - 10


LUIZ CARLOS JÚNIOR
MEMBRO DO COMITÊ
CP RPPS CGINV I / CPA - 10


THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
MEMBRO DO COMITÊ
CP RPPS CGINV I / CPA - 20


FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Diretor Administrativo e Financeiro
CP RPPS CGINV I / CGRPPS / CPA - 20


JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV
Presidente do COMITÊ
CGRPPS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV NOVEMBRO 2022

Data e local de realização

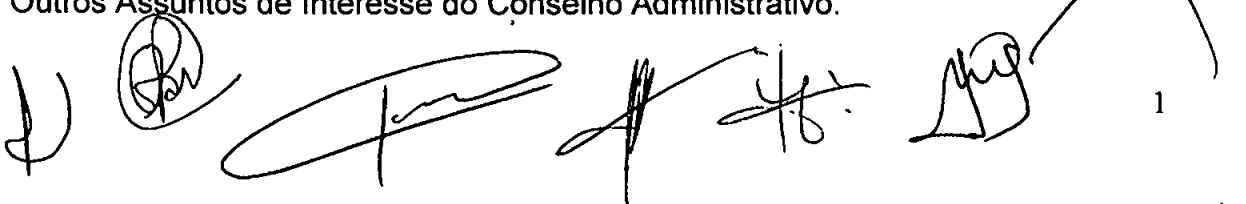
- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, 28 de NOVEMBRO de 2022. 09h30

Quorum

- ✓ José Antonio Coêlho Cavalcanti – Representante da PBPREV;
- ✓ Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – Representante da SEAD/PB;
- ✓ Fábio Andrade Medeiros – Representante da PGE/PB;
- ✓ Evandro José da Silva – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ Eduardo Faustino Diniz – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ Maria Zaira Chagas Guerra Pontes – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ TC Walter Dias de Araújo Júnior – Representante da Polícia Militar;
- ✓ Ruy Ramalho de Freitas – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ Uyramir Veloso Castelo Branco – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho – Representante do MPPB;

ORDEM DO DIA

- ✓ Registro do RPC – Regime de Previdência Complementar na PREVIC;
- ✓ Indicação dos Conselheiros para o BIÊNIO 2023/2024;
- ✓ Apresentação da Política de Investimentos 2023;
- ✓ Data da Reunião Ordinária CONAD Dezembro/2022;
- ✓ Outros Assuntos de Interesse do Conselho Administrativo.



DELIBERAÇÕES

Presentes os conselheiros titulares representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum total previsto na Lei 7.517/03 e no Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 12.645, de 04 de julho de 2022.

Registre-se a participaram nesta Reunião Ordinária relativa ao mês de novembro de 2022 dos seguintes servidores da PBPREV:

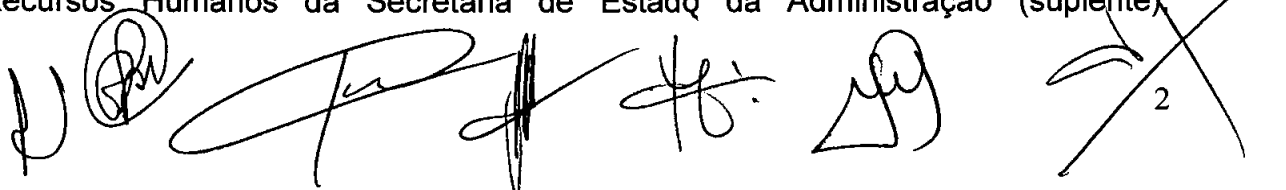
Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Diretor Administrativo e Financeiro e membro deste Conselho Administrativo na condição de Conselheiro Suplente Representante da PBPREV e **Dra. Cláudia Cristina Patrício Pereira**, Chefe de Gabinete da Presidência.

Inaugurados os trabalhos, o Presidente do CONAD lembrou aos conselheiros da Procuradoria Geral do Estado e do Poder Legislativo a indicação dos novos representantes, titular e suplente, para o biênio 2023/2024.

INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES – TITULAR E SUPLENTE – DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O CONSELHO FISCAL DA PBPREV

A seguir, o Presidente do Conselho Administrativo dispôs acerca da indicação dos conselheiros representantes do CONAD no CONSELHO FISCAL DA PBPREV.

Informou o Presidente deste Conselho que os atuais representantes, Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, Auditora de carreira do Tribunal de Contas do Estado (Titular), e Dra. Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Diretora Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração (suplente).



2

desempenham com brilhantismo suas funções institucionais, de modo que o Conselho Administrativo está bem representado no Conselho Fiscal da PBPREV.

Iniciando a votação, o Presidente deste conselho opinou pela recondução das Dras. Maria Zaira e Maria das Graças ao Conselho Fiscal da PBPREV, sendo seguido à unanimidade por demais conselheiros.

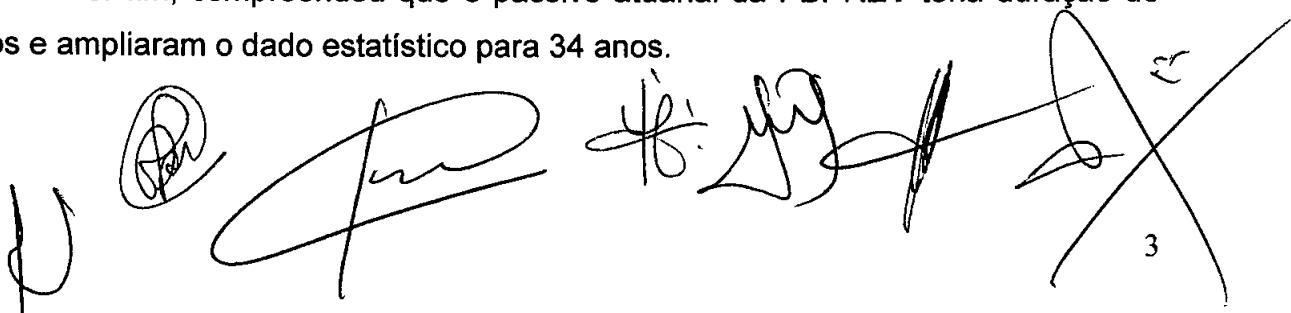
O Conselheiro representante da Polícia Militar destacou a experiência profissional da Dra. Zaira em controle externo, bem assim, a conselheira representante da Secretaria de Estado da Administração destaca a Certificação já obtida pela Conselheira Zaira, conferindo qualidade em ambos os órgãos.

Assim, a Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pondes foi reconduzida como membro titular representante deste Conselho Administrativo no Conselho Fiscal da PBPREV para o biênio 2023/2024, seguindo-se com a recondução da Dra. Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha como representante suplente.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Avançando-se à pauta deste Conselheiro Administrativo para discussão e aprovação por este Conselho deliberativo da Política de Investimentos para o Exercício 2023, o representante da PM indicou preocupação com os dados relativos ao passivo atuarial da PBPREV, sobretudo com a mudança do cenário político para o ano de 2023.

Em igual sentido, o conselheiro representante do Poder Judiciário realizou as seguintes dúvidas acerca do tema: Quais as aplicações que tem prazo de carência para resgate além de 04 dias úteis e qual o prazo dessa carência? A PBprev tem precedente de investimentos em Bolsa Americana? Na questão do *suitability*, considerando-se a política que se avizinha em 2023 com as notícias que advém da equipe de transição do governo do PT, convém ser moderado na estratégia de alocação? Por fim, compreendeu que o passivo atuarial da PBPREV teria duração de 25 anos e ampliaram o dado estatístico para 34 anos.



3

Passada a palavra pelo Presidente do CONAD ao Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, membro suplente representante do regime previdenciário neste conselho, que dispôs, em síntese, que os recursos previdenciários cuja gestão e aplicações estão contemplados na Política de Investimentos se referem aos recursos do Fundo Capitalizado, que é superavitário.

Com efeito, o déficit atuarial pelos quais se preocupa o representante da Polícia Militar diz respeito ao Fundo Financeiro, no qual os recursos de contribuições previdenciárias são vertidos para o pagamento da folha e a insuficiência é coberta pelo Tesouro Estadual.

O Diretor da PBPREV também dispôs da necessidade de se realizar o censo cadastral e funcional, conferindo-se qualidade à base de dados utilizada pela Paraíba para fins de análise atuarial e gestão previdenciária.

A esse respeito, cedida a palavra para a Conselheira do Tribunal de Contas, a representante explicou aos presentes que o Fundo Previdenciário Financeiro, administrado pela PBPREV, traduz-se como o passado, sendo o resultado de uma política de governos passados. Destacou a Conselheira que, quando a PBPREV foi criada para gerir os recursos previdenciários, não havia 01 centavo sequer no caixa pra pagar as aposentadorias e pensões.

Por fim, exemplificou que parcelas de remuneração sobre as quais não incidira contribuição, pagas aos servidores da ativa, mas que não há incorporação, são, por força de decisões judiciais, incorporadas aos proventos de inatividade, comprometendo ainda mais o déficit previdenciário.

Neste íterim, o Dr. Frederico Cavalcanti dispôs sobre a parcela de vantagem denomina "bolsa desempenho" dos Militares, a qual, não obstante não importar em ônus ao RPPS, não representar custos para a PBPREV, importa em despesa para o Tesouro Estadual, eis que é o responsável pelo pagamento dos benefícios dos militares após a Reforma Previdenciária Militar e a implementação do SPSM – Sistema de Proteção Social dos Militares. De carona, a representante do Tribunal de Contas do Estado também apontou o caso das Pensões do Tesouro, custeadas pelo Executivo.

Os conselheiros presentes, em deliberação, destacaram que o censo cadastral e funcional dos servidores do Estado da Paraíba é medida que urge, já contemplada no Orçamento da PBPREV para o Exercício 2023, instrumento necessário para otimizar os dados tão necessários aos cálculos previdenciários, atuariais, provisões matemáticas, trazendo à realidade presente a situação do RPPS.

Finalizou o Diretor Administrativo e Financeiro com a observação de que faremos um plano de investimentos que não se mostra o mais estável com as variáveis desatualizadas que são utilizadas para fins de cálculos.

Assim, retomada à palavra ao representante titular da PBPREV, Presidente deste Conselho Administrativo, o Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti contextualizou duas situações com clareza:

1. A criação do fundo capitalizado: quando a partir da edição da Lei Estadual 9.939/2012, os servidores estatutários que ingressaram no serviço público estadual de todos os órgãos e poderes da Paraíba passaram a compor a denominada Massa Segregada, a partir do ponto de corte, 29 de dezembro de 2012, ou seja, a data de publicação da citada Lei, cujas contribuições previdenciárias das cotas patronal e servidor passaram a ser vertidas ao Fundo Previdenciário Capitalizado. É sobre esses recursos previdenciários reservados para obrigações previdenciárias futuras da PBPREV, destes servidores que foram investidos desde janeiro de 2013, que a presente Política de Investimentos analisada versa. Pelo exposto, o Presidente do Conselho expôs que o Fundo Capitalizado não se confunde com o Fundo Financeiro, inclusive é fundo superavitário.

2. Os servidores Militares atualmente não contemplam nenhum dos fundos previdenciários administrados pela PBPREV, possuem política assistencialista conferida pela Reforma Previdenciária Militar: o Sistema de Proteção Social dos Militares, cujos compromissos são arcados pelo Tesouro. Na Paraíba, a PBPREV foi obrigada, por força de Lei, a gerenciar o SPSM, o qual não possui natureza previdenciária.

Em síntese, o Presidente da PBPREV expôs sobre o déficit previdenciário histórico, fruto de uma política de décadas onde todo o valor arrecadado com

contribuições eram vertidos ao pagamento da folha de inativos, com aportes constitucionalmente garantidos.

O Presidente também destacou que, dentre as unidades gestoras de previdência do Nordeste, a situação financeira e atuarial da PBPREV mostra-se das mais favoráveis em comparação com seus pares.

A seguir, o Presidente da PBPREV passou a palavra para a Assessoria de Investimentos da PBPREV.

O Diretor da consultoria LEMA – Matias e Leitão, Sr. Vitor Leitão, passou a discorrer sobre a Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários e Cenário Econômico e destacou que a versão definitiva do instrumento da Política de Investimentos 2023 está atualizado com dados até 25 de novembro de 2022, também destacou a expectativa do mercado.

Informou o consultor que está mantido o perfil de carteira, destacando-se mudanças para a aquisição de títulos públicos federais de forma direta, bem como a previdão para aquisição de crédito privado.

A Política de Investimentos contempla tópicos de gestão financeira do dia a dia, da rotina do RPPS: credenciamento, com a formalização e análise das instituições que se relacionam com a PBPREV, analisando-se histórico da empresa, o volume de recursos geridos pela empresa, em um trabalho quantitativo e qualitativo.

Tratou, também, sobre meta atuarial, indicando que o indicativo vem diminuindo nos últimos anos, facilitando o atingimento da meta, o que se mostra uma boa consequência, porém, existindo a tendência de que o déficit atuarial aumente, que seria a consequência ruim, dificultando-se o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Limite de investimentos em uma mesma pessoa jurídica. A legislação trata muito sobre percentual de investimentos, e ao limitar o montante entregue a uma mesma pessoa jurídica, refere-se ao título emitido por um banco, tais como as letras financeiras e CDBs.

A Política contempla um item que trata da precificação dos ativos. Como regra de mercado desde os idos de 2002, exigia-se que todo fundo de investimento fosse marmado a mercado, ou seja, que fosse divulgada a variação diária de valor de mercado do ativo, refletido no valor da cota de um fundo, quando vemos a variação de valores do montante investido, inclusive quando presenciamos fundo de renda fixa dando rentabilidade negativa, tudo em razão do valor de mercado dos ativos naquele momento.

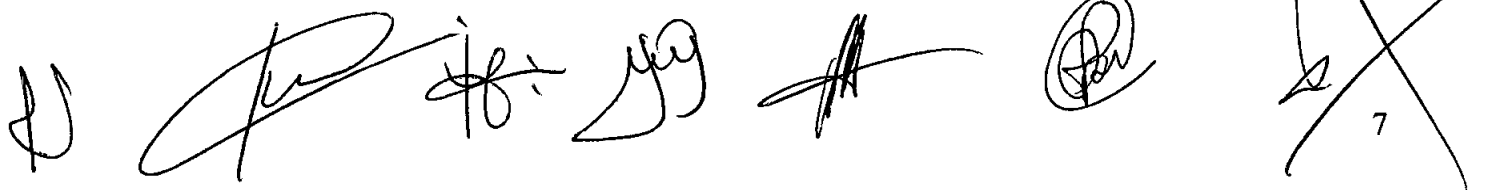
Todavia, agora se trata de marcação na curva, quando se carrega o ativo até o final do seu prazo, até seu vencimento. Existe previsão de marcação na curva para os títulos públicos federais adquiridos, comprovada a capacidade da PBPREV de carregar tais títulos do tesouro até o seu vencimento, os quais são separados contabilmente dos investimentos marcados a mercado. Com a opção da marcação na curva, elimina-se a volatilidade, pois não precisa saber quanto vale o título a cada dia de acordo da variação do mercado, e sim a remuneração total daquele ativo quando finalizado o prazo descrito na aplicação.

O Assessor de Investimentos também discorreu sobre situações de risco e retorno, desenquadramento e situação indevida. A Portaria MTP 1467/2022, salvo engano na seção XI do Capítulo VI, contempla medidas a serem tomadas pelos RPPS em caso de desenquadramento, estes podendo se operar em duas modalidades: desenquadramento passivo, quando a PBPREV não deu causa e o desenquadramento seja consequência de situação externa. Ou, ainda, desenquadramento ativo, caso a gestão de investimentos do órgão previdenciário fizesse uma aplicação indevida.

Por fim, tratou sobre Transparência e Disposições finais da Política.

Ainda na explanação do Sr. Vítor Leitão, passou a apresentação de slides com os principais temas da Política de Investimentos 2023.

O assessor de investimentos definiu a Política de Investimentos como o documento que estabelece as diretrizes de investimentos da PBPREV, os caminhos pelos quais a gestão deve tomar para realizar a decisão de investimos, destacando que tomamos caminhos previstos, já que o mercado financeiro não se mostra uma matemática exata, moldando-se a nossa carteira com a realidade, que é dinâmica.

A series of handwritten signatures and a large 'X' mark drawn over a signature on the right side of the page.

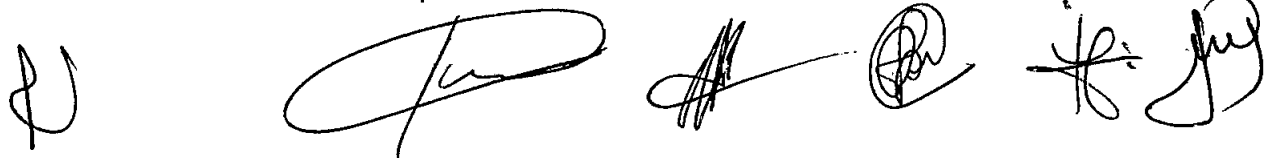
Os Princípios contemplados no Art. 1.º da Resolução CMN 4963 regem os investimentos do RPPS: Segurança, buscando-se a aplicação mais segura. Assim são as aplicações em Títulos Públicos Federais, o menor risco disponível no mercado nacional, pois carrega apenas o risco do Tesouro Nacional, muito baixo. Assegurando-se assim os princípios da Rentabilidade e Solvência, eis que o Tesouro Nacional é a instituição mais solvente brasileira. Neste mesmo norte, liquidez, haja vista que as aquisições em títulos públicos federais somam apenas 5% da carteira da PBPREV, bem adequados às obrigações e ao passivo do órgão. Seguindo-se com a motivação, título com menor risco possível e retorno compatível com a meta atuarial. Por fim, transparência, com todas as etapas discutidas pelo Comitê de Investimentos e expostas ao Conselho Fiscal da PBPREV, bem assim, o relacionamento das instituições, tudo registrado em e-mail.

Em sequência, o Modelo de Gestão Própria adotada pela PBPREV, indica que as decisões são tomadas pela Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselhos deliberativo e Fiscal, sem interferência externa. Assim, há a execução de fatos, sem terceirização da gestão dos recursos, sem administração de carteira de valores mobiliários por um agente de mercado.

De fato, na PBPREV, há o relacionamento com a consultoria, o relacionamento com as instituições, e a decisão é tomada internamente.

No que diz respeito à meta atuarial, o cálculo dessa meta, na obtenção dessa meta atuarial, utiliza-se a previsão fornecida pelo Estudo Atuarial, mas sobretudo em virtude da pandemia, nenhum RPPS bateu meta atuarial nos últimos 02 anos. Atualmente a meta é de IPCA + 5,17% para 2023, pela expectativa de inflação divulgada pelo BACEN, teremos uma meta nominal de 10,36%. Neste exercício vindouro, há a previsão e possibilidade de se alcançar a meta atuarial estabelecida, pois, teoricamente, há a expectativa de um ano mais tranquilo para o atingimento dessa meta, eis que o exercício de 2023 já se inicia com a taxa SELIC a 13,75% ao ano.

Dando seguimento com a Estratégia de Alocação adotada pela PBPREV, há o montante de 457 milhões de reais aplicados em fundo de renda lastreados em fundos de renda fixa, ou seja, aplicados em papéis emitidos pelo Tesouro Nacional. Ao todo, 75% dos recursos previdenciários estão alocados em renda fixa.



Neste mês de novembro, a PBPREV adquiriu títulos públicos de maneira direta. Assim, houve a escolha de uma instituição para custodiar os fundos, na qual não há cobrança ao RPPS pela custódia dos títulos. Foi vencedora a XP investimentos, sem cobrança de tarifas, ao passo que o mercado cobra em torno de 0,20% de taxa de administração para custodiar os ativos. Tem-se a estratégia alvo de se aplicar até 20% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais adquiridos de forma direta, mantendo-se o risco e a natureza dos ativos.

A Política de Investimentos de 2023 inclui a possibilidade da aquisição de Ativos Bancários, para até 3% a 10%, com a previsão de aquisição de CDBs e Letras Financeiras. Destaque-se, porém, que só haverá a aquisição de títulos emitidos por bancos de primeira linha: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, acompanhados de Itaú, Santander, Bradesco e Safra. Há previsão de aportes de até 3% em crédito privado.

Em renda variável, bolsas de valores, há em torno de 10% investidos em Bolsa, incluindo-se investimentos no Exterior, Bolsa Americana, Européia, Asiática. Vale lembrar que os valores investidos pela PBPREV em torno de 7,2% em fundos lastreados em Recibos, com lastro nas bolsas americanas (BDRs). Para 2023, o percentual está entre 0 e 10% com alvo de 5%.

Investimentos estruturados atualmente perfazem 7,7%, pretendendo-se chegar até os 10%. São fundos Multimercado. Não há previsão para alocação em Fundos Imobiliários, haja vista que com as taxas altas de juros atuais, não se vislumbra necessidade de se remanejar para esses tipos de fundos.

De igual modo, a concessão de empréstimos consignados para segurados não foi abraçada pela PBPREV, pois a assessoria de investimentos, conjuntamente com o Comitê de Investimentos, entendeu ser prudente aguardar as experiências vivenciadas em outros órgãos para decidir em momento futuro. Ainda não há RPPS fazendo empréstimos, ao menos, não até o mês de OUT/2022, de acordo com informações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.



Handwritten signatures and a large 'X' mark.

Em resumo, manteve-se a carteira de investimentos bastante semelhante a 2022, com 75% dos recursos alocados em renda fixa. A Gestão da PBPREV é muito profissional, cautelosa, cuidadosa.

Após deliberação da presente Política de Investimentos pelo Conselho Administrativo, haverá envio do documento para a SPREV – Secretaria de Previdência.

No que tange à Transparência, todos DPIN e DAIR da PBPREV estão preenchidos e remetidos, tudo em dia. As certificações do ente estão em situação favorável; Relatórios de aplicações e resgates – APRs, em dia. No ponto de vista de transparência, a PBPREV encontra-se na fronteira do que a norma exige.

Após a apresentação, o Presidente do Conselho franqueou o espaço aos demais membros do CONAD para dúvidas e esclarecimentos.

O Conselheiro representante do Poder Judiciário indicou que as dúvidas que possuía haviam sido esclarecidas.

Repassada a palavra ao representante da Procuradoria Geral do Estado, este destacou questionamentos: Por que vocês avaliaram a necessidade de título público? A instituição escolhida e qual título adquirido pela PBPREV.

O consultor de investimentos informou que a decisão de adquirir deveu-se a uma janela de mercado. Uma Oportunidade. De fato, como as taxas subiram mais do que o mercado esperava, o Tesouro Nacional passou a emitir títulos com rentabilidades bastante interessantes. Todos os títulos adquiridos foram lastreados em inflação, títulos NTN-B indexados à inflação.

A distribuição do valor se deu com base no estudo ALM do gerenciamento do ativo com o passivo da PBPREV, realizado com base aos dados da base atuarial repassados à consultoria de investimentos pelo atuário, distribuindo-se os papéis em vencimentos entre 2040 a 2060, para 5% do patrimônio da PBPREV.

A Escolha da XP se deu em processo de escolha transparente, comparando-se as propostas com demais instituições custodiantes. Neste caso, a XP

A series of handwritten signatures and marks are located at the bottom of the page. From left to right, there is a small circular mark, a large signature, a signature with a checkmark, a signature with a checkmark, a signature with a checkmark, a signature with a checkmark, and a signature with a checkmark. The page number 10 is visible at the bottom right.

Investimentos propôs gratuidade de taxa administrativa para custódia dos títulos públicos.

Retomada à palavra pelo Presidente da PBPREV, o Prof. José Antonio reforçou que há possibilidade de se resgatar as aplicações antecipadamente, não havendo a obrigatoriedade de se manter o ativo até o final do vencimento. Porém, pela solidez do Fundo Capitalizado, há plenas condições da PBPREV carregar o título até seu vencimento. O Presidente também destacou o perfil conservador da gestão da PBPREV, tratando-se com o dinheiro público da forma mais responsável e com maior zelo possíveis.

Após todos os pronunciamentos, os membros do Conselho Administrativo **APROVAM, À UNANIMIDADE, A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2023.**

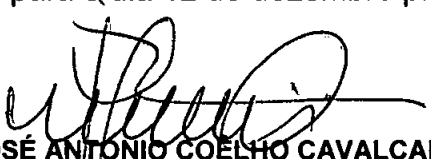
Diante do encerramento do Exercício 2022, o Presidente do Conselho Administrativo propôs antecipar, para o dia 12 de dezembro de 2022, a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo referente ao mês DEZ/2022.

A proposta de data de 12 de dezembro de 2022 foi acompanhada pelos demais conselheiros.

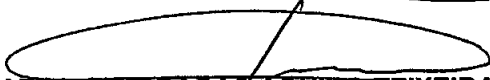
Encerramento

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, que seguirá assinada oportunamente.

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da PBPREV referente ao mês de dezembro agendada para o dia 12 de dezembro próximo.

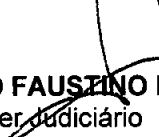

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Secretaria de Estado da Administração


MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

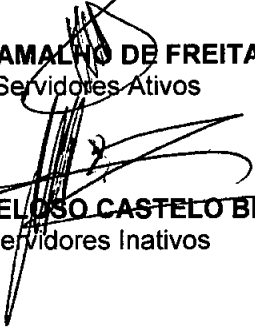

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo


EDUARDO FAUSTINO DINIZ
Poder Judiciário


TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Polícia Militar do Estado da Paraíba


RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos


UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos


THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20


Reynaldo Vilhena Souza Filho
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ENTE			
DADOS DO ENTE			
Nome:	Governo do Estado da Paraíba	UF:	PB
Endereço:	Palácio da Redenção Praça João Pessoa, s/n	CNPJ:	08.761.124/0001-00
Bairro:	Centro	Complemento:	João Pessoa/PB
Telefone:	08332168015	CEP:	58013140
Página Eletrônica:		E-mail:	secretariaparticular@palacio.pb.gov.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	FABIO ANDRADE MEDEIROS	CPF:	024.705.444-59
Cargo:	Secretário	Complemento do Cargo:	Procurador Geral do Estado
E-mail:	fabioandrade@pge.pb.gov.br		
Data de Início da Gestão:	02/05/2019	Telefone:	8332142400
		Ramal:	
RPPS em Extinção:	Não		
FUNDAMENTO LEGAL			
Tipo da Norma:		Número da Norma:	
Data da Norma:		Dispositivo da Norma:	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

UNIDADE GESTORA			
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
CNPJ: 06.121.067/0001-60	Razão Social: PBPREV - Paraíba Previdência		
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, s/n	Complemento:		
Bairro: dos Estados	CEP: 58030020	E-mail: presidencia@pbprev.pb.gov.br	Página Eletrônica: www.pbprev.pb.gov.br
Telefone: 8321071110	Ramal:	Natureza Jurídica: Autarquia	Descrição:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
CPF: 105.150.974-20	Nome: JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI		
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo:	Data Início Gestão: 26/11/2019	E-mail: presidencia@pbprev.pb.gov.br
Telefone:	Ramal:	Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado	Descrição:
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E CATEGORIA DE INVESTIDOR			
Categoria de Investidor:		Cumpre Requisitos para Atual Categoria de Investidor desde:	
Certificação			
Tipo de Certificação:		Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:		Descrição:	Nível da Certificação:
			CNPJ:
FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS			
CNPJ	Nome	Natureza	
06.121.067/0001-60	Fundo Financeiro	Civil - Financeiro	
06.121.067/0001-60	Fundo Capitalizado	Civil - Previdenciário	
06.121.067/0001-60	Fundo Financeiro Militar	Militar - Financeiro	
06.121.067/0001-60	PARAIBA PREVIDENCIA	Fundo Administrativo	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

GOVERNANÇA

GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS

Identificação dos

CPF: 000.222.644-85

Nome: REGINA KARLA BATISTA ALVES

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Órgão/Entidade:

Cargo: Gestor

Complemento do Cargo:

Atribuição:

Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Lei

Data do Ato: 10/02/2011

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 10

Descrição:

Validade da Certificação: 13/05/2025

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

Observação:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 131.861.404-04

Nome: Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 105.150.974-20

Nome: JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CGRPPS

Descrição:

Validade da Certificação: 03/09/2025

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 518.782.324-87

Nome: Evandro Jose da Silva

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 601.813.894-87

Nome: Eduardo Faustino Diniz

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 373.517.704-25

Nome: Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 132.426.284-20

Nome: Ruy Ramalho de Freitas

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 057.573.054-44

Nome: REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 552.786.394-15

Nome: WALTER DIAS DE ARAUJO JÚNIOR

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Ato: Portaria

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 024.705.444-59

Nome: FABIO ANDRADE MEDEIROS

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Decreto

Data do Ato: 07/12/2021

Ato: Decreto

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo do

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Deliberativo do

CPF: 133.022.644-53

Nome: Uyramir Veloso Castelo Branco

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Decreto

Data do Ato: 19/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:

Observação:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma: Lei

Número da Norma: 7517

Data da Norma: 30/12/2003

Dispositivo da Norma: Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF: 373.517.704-25

Nome: Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 19/12/2020

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:

Descrição:

Validade da Certificação:

Entidade Certificadora:

Descrição:

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	131.861.404-04	Nome:	Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	19/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	380.056.704-00	Nome:	Jonh Kennedy Ferreira
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	19/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	236.707.034-20	Nome:	Yara Sílvia Mariz Pessoa
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	19/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	110.496.004-44	Nome:	HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	19/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	753.658.554-34	Nome:	HAMILTON TORRES HOLMES
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	19/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	790.116.324-00	Nome:	JOSÉ JORGE LOPES VAVIER JÚNIOR
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	19/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	7517
Data da Norma:	30/12/2003	Dispositivo da Norma:	Art 6

Composição do Conselho Fiscal do

CPF:	011.908.554-29	Nome:	RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade	Órgão/Entidade:
Atribuição:	Outros		

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	30/12/2020
------	----------	--------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
------	--	--------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

Observação:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 37063

Data da Norma: 18/11/2016

Dispositivo da Norma: Art. 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: 105.150.974-20

Nome: JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 30/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CGRPPS

Descrição:

Validade da Certificação: 03/09/2025

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 37063

Data da Norma: 18/11/2016

Dispositivo da Norma: Art. 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: 069.753.154-69

Nome: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 30/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20

Descrição:

Validade da Certificação: 16/07/2024

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 37063

Data da Norma: 18/11/2016

Dispositivo da Norma: Art. 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: 012.341.044-40

Nome: THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA

Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 30/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 20

Descrição:

Validade da Certificação: 20/08/2024

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 37063

Data da Norma: 18/11/2016

Dispositivo da Norma: Art. 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: 000.222.644-85

Nome: REGINA KARLA BATISTA ALVES

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 30/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 10

Descrição:

Validade da Certificação: 20/05/2022

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO E GESTORA DE INVESTIMEN

CNPJ:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto

Número da Norma: 37063

Data da Norma: 18/11/2016

Dispositivo da Norma: Art. 1

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: 053.481.274-00

Nome: LUIZ CARLOS JUNIOR

Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado

Vínculo/Representatividade

Órgão/Entidade:

Atribuição: Outros

Início da Atuação

Fim da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 30/12/2020

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação: CPA 10

Descrição:

Validade da Certificação: 14/07/2024

Entidade Certificadora:

Descrição: MEMBRO

CNPJ:

Observação:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

FORMA DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO

Forma de Gestão dos Recursos do RPPS: Própria

Contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria: Sim

Informações do contrato

CNPJ: 14.813.501/0001-00

Razão Social: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Data do Registro CVM: 21/12/2012

CPF do representante legal: 011.489.933-98

Nome do representante legal: VITOR LEITAO ROCHA

Objeto da Contratação: Consultor de Valores Mobiliários

Data de assinatura do Contrato: 06/06/2022

Prazo de vigência (meses): 12

Valor contratual Mensal (R\$): 6000.00

Número/Identificação do Processo Administrativo: 0005/2022

Modalidade do Procedimento de Licitação: Pregão

Tipo de Licitação: Menor Preço

CPF do Responsável Técnico: 011.489.933-98

Nome do Responsável Técnico: VITOR LEITAO ROCHA

Data de Registro do Responsável Técnico: 16/03/2012

Observação:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

REGISTRO DE ATAS					
Órgão:	Conselho Deliberativo	Data da Reunião:	28/11/2022	Local da Reunião:	ONLINE
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:		Apresentação e Aprovação da Política de Investimentos 2023.			
Órgão:	Comitê de Investimentos	Data da Reunião:	01/11/2022	Local da Reunião:	PBPREV
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:		- Discussão do Cenário Econômico; - Elaboração da Política de Investimentos - Exercício 2023.			
Órgão:	Conselho Deliberativo	Data da Reunião:	28/11/2022	Local da Reunião:	ONLINE
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:		Apresentação e Aprovação da Política de Investimentos 2023.			
Observações:					



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

IDENTIFICAÇÃO DO DPIN		
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Data da Elaboração:	Responsável pela Elaboração:	
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS:		
Data da Aprovação:	28/11/2022 - ONLINE	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS:
DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Forma de Divulgação:	Eletrônico	Descrição: Na sede da PBPREV.
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:	29/11/2022	
RETIFICAÇÃO		
Retificação:	Não	
REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Data da Aprovação:	Forma de Divulgação:	
Descrição:		
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:		



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

META DE RENTABILIDADE			
Índice de IPCA			
Justificativa de escolha do Indexador:			
NÚMERO DO PARECER/PROCESSO: Portaria MTP nº 1.467/2022			
Justificativa do cenário prospectivo da taxa de juros:			
Aderência das metas de rentabilidade ao perfil da carteira do RPPS e das obrigações do plano:			
META DE RENTABILIDADE			
Ano	Rentabilidade Anual Real Esperada		
2023	5,17		
DISTRIBUIÇÃO DA ATUAL CARTEIRA DO RPPS POR HORIZONTE TEMPORAL			
Prazo (até x anos)	% Distribuição por prazo	% Distribuição Acumulada	
1	95,02	95,02	
38	4,98	100,00	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESUMO ANALÍTICO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO											
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	457.243.154,78	54,64	10,00	30,00	70,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	172.055.779,19	20,56	5,00	20,00	40,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	5,00	0,00	0,00	0,00	3,00	10,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	82.291.762,79	9,83	0,00	10,00	20,00				
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00	60.546.698,92	7,24	0,00	5,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10,00	64.713.885,46	7,73	0,00	10,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Investimentos Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
01234104440	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	Gestor de Recursos	Assinado digitalmente em 23/12/2022 10:22:44
00022264485	REGINA KARLA BATISTA ALVES	Gestor de Recursos	Assinado digitalmente em 23/12/2022 10:16:01
10515097420	JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 23/12/2022 10:17:32



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 23/12/2022 10:22:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=538058&crc=D107E5A2>, informando o código verificador: 538058 e código CRC: D107E5A2.